

DECRETO Nº 040/2023

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de setembro de 2023 está inserido entre o feriado nacional da **Independência do Brasil (07 de setembro de 2023, quinta-feira)** e o sábado;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado "Ponto Facultativo" no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, especialmente a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Hospital Messias de Andrade Melo e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

  
**José Luiz Alves Machado**  
Prefeito Municipal